

1872 se mandem fazer pelo Ministerio  
Junta das Obras Publicas, e que por ordem  
8 dele fossem executadas de emprei-  
tada ou por conta propria, como  
se julgasse mais economico. = E  
fora de duvida que na conserva-  
ção destes bens tem o estado in-  
teresse, ou seja como administra-  
dor, ou como impetor, e final-  
mente como provido elles servir  
de base a operações financeiras =  
Revertem com este os papeis que  
vieram com officio do 1.º de Junho  
de 1871. = Sem Inv.º de E. L. Vasconc.º

10 N.º 3539 Parecer sobre o processo em que os eleitores da freg.  
Reino de Pithaca e Variz com. d'Alivi. do Bairro, pedem  
annexação do Concelho d'Aveiro

f. Senhor. = Foi apresentado e discutido  
na Conferencia dos Fiscaes da Coroa  
e Fazendas, nos termos do decreto de  
9 de Junho de 1870 artigo 6.º o proces-  
so junto, remettido para consultar  
em officio da Secretaria de Estado  
dos negocios do Reino de 4 de Abril  
de 1872, no qual os eleitores das ou-  
tras freguezias de Pithaca e Variz  
do Concelho de Oliveira do Bairro  
pedem a Vossa Magestade a trans-  
ferencia das suas parochias pa-  
ra o Concelho de Aveiro, Capital  
do districto administrativo do  
mesmo nome. = O processo a-  
lein dos dois requerimentos assi-  
gnados pelos respectivos eleitores,  
e secundados com as representa-

1872  
 10  
 cões das duas Juntas de parochia pa-  
 Junta ra Nossa Chagastade, acha-se devida-  
 mente instruido, sendo principal fun-  
 damento da desannexação os usos e cos-  
 tumes das duas freguezias requerentes,  
 e as suas Relações de Commercio  
 Com o Concelho de Aveiro, circum-  
 stancias estas que foram attendidas  
 na divisão administrativa de 1867. =  
 Oppoz-se á desannexação a Camara  
 Municipal de Oliveira do Bairro, al-  
 legando principalmente que a trans-  
 ferencia das duas freguezias podia  
 comprometter a existencia do seu  
 Concelho, facto este que se acha con-  
 firmado pelo Governador Civil no  
 officio de remissa, aggravado a fal-  
 ta de recursos municipaes, e de pes-  
 soal para os cargos administrativos,  
 pela desannexação. = Votaram a fa-  
 vor della por unanimidade, as du-  
 as Juntas de parochia de Patruaga  
 e Vairiz, a Camara Municipal  
 do Concelho d' Aveiro, e o Concelho  
 de Distrito, cujo parecer consultivo  
 adoptou o Governador Civil, depo-  
 is de ter verificado que o numero  
 dos eleitores signatarios é excedente  
 ao de dois terços, quer pelo recense-  
 mento politico de 1859, cujas certi-  
 ficações estão juntas, quer pelo de 1870  
 e 1871. = Recorrendo ao Censo de 1.<sup>o</sup>  
 de Janeiro de 1864, mostra-se que  
 o Concelho de Oliveira do Bairro é  
 actualmente composto de sete fre-  
 guezias com. nove mil nove centos



ARQUIVO  
 HISTÓRICO

1872. sessenta e quatro habitantes, e tres  
Junho mil sessenta e tres fogos, e que feitas  
10 a desamexação ficaria reduzido a  
Cinco ditas, oito mil duzentas cin-  
Coenta e quatro almas, e dois mil  
duzentos cincoenta e cinco fogos. =  
O que tudo visto e ponderado: con-  
siderando que neste processo se mos-  
tram preteridas as prescripções  
legaes estabelecidas no decreto Com-  
forno de lei de 15 de Abril de 1869. =  
A Conferencia dos Fiscaes da Co-  
rção e Fazendas foi unanime no  
parecer de consultar a Vossa  
Majestade, que está no cargo de se  
decretar a annexação das duas  
freguezias requerentes de Pithães  
e Variz ao Concelho de Aveiro pa-  
ra todos os effectos legaes. = Deus  
Guarde V. E. de L. e M. de Com.

" N.º 3834 Sobre o requerimento de Manoel Alves  
10 Justica pedindo perdão do resto da pena,  
Manoel Alves pediu, no começo  
9 do anno de 1871, redução da pena  
de dez annos de degredo de 1.ª classe,  
a que correspondem a de cinco de pri-  
zão maior cellular, impostas am-  
bas no accordo da 2.ª instancia  
de 7 de Dezembro de 1869, sendo de-  
negada a revista em 19 de agosto  
de 1870. = O processo correu na Co-  
marca de Castello Branco pelo cri-  
me de furto consumado de perto de  
dois contos de reis, e a tentativa de  
outro, ambos em casa habitada;